

REGRAS DO PASSATEMPO **“Liga o modo BLAST”**

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

A entidade Promotora deste Passatempo é a Dreamia – Serviços de Televisão, S.A. com sede na Rua Actor António Silva, n.º 9, Lisboa (doravante unicamente “**Dreamia**” ou “**Promotora**”).

O presente passatempo (“**Passatempo**”) destina-se a promover o serviço de programas televisivos denominado “**Canal Blast**”.

SEGUNDA – REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1. O Passatempo dirige-se a pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos e residentes em Angola ou em Moçambique.
2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, colaboradores, subcontratados, *outsourcers*, directores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social, nem qualquer pessoa que com a Promotora tenha qualquer tipo de relação profissional.
3. Os participantes reconhecem e aceitam que o fornecimento e a utilização dos seus dados pessoais são necessários para efeitos de participação no Passatempo.
4. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.
5. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa e cancelar a atribuição de quaisquer prémios.
6. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
7. A Promotora pode igualmente não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa ou sejam atentatórias ou lesivas para as marcas da Dreamia ou para qualquer outro sinal distintivo de comércio propriedade de qualquer entidade do seu grupo societário ou para a sua percepção junto do público em geral.
8. Sempre que solicitado pela Dreamia, e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão provar que reúnem as condições necessárias de participação no Passatempo, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhe tenham sido atribuídos.

TERCEIRA – DURAÇÃO

1. O Passatempo decorre entre as 11:00 (AO) 12:00 (MZ) horas do dia 26 de Janeiro de 2026 e as 23:59 (AO) (23:59 MZ) horas do dia 26 de Fevereiro de 2026.

2. Durante o período estabelecido no número anterior, todos aqueles que cumpram os requisitos previstos na cláusula segunda poderão participar no Passatempo.
3. O apuramento dos vencedores ocorrerá após o termo do prazo de participação do Passatempo.

QUARTA – MODO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os interessados deverão participar no Passatempo através do link <https://passatempo.canalblast.com>.
2. Após ser clicado o botão "Jogar", o participante inicia o Passatempo que consiste num jogo no qual é necessário ligar 11 (onze) imagens de filmes aos seus respetivos títulos e por 1 (uma) pergunta de resposta escrita, à qual o participante deve dar resposta.

A participação só será considerada como válida, mediante preenchimento do formulário disponível, com a indicação clara e completa dos seguintes dados: nome, apelido, e-mail, número de telefone, país. Os participantes deverão ainda indicar, no formulário, se são ou não clientes ZAP e, em caso afirmativo, indicar o respectivo número de cliente. Para a submissão do formulário de participação, o interessado deverá ainda proceder à aceitação dos Termos e Condições do presente Regulamento.

3. O participante tem total responsabilidade sobre todos os dados inseridos no formulário suprarreferido e reconhece e aceita que o fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para efeitos de submissão do formulário de participação do Passatempo.
4. O participante reconhece ainda que a indicação e utilização dos dados pessoais referidos no ponto 2 *supra* é necessária para efeitos de validação da participação e realização dos contactos necessários no âmbito do Passatempo (por exemplo, comunicação aos vencedores e entrega de prémios).

Os participantes só podem participar uma vez no Passatempo. No caso de se recepcionar mais do que uma participação do mesmo participante, só a primeira participação será considerada.

QUINTA – PRÉMIOS

1. O Canal Blast vai oferecer um total de 11 (onze) prémios aos 11 (onze) vencedores do Passatempo.
2. Os vencedores serão selecionados pela Promotora, de acordo com o número de respostas corretas às dinâmicas descritas no ponto 4 da cláusula quarta *supra* e de acordo com a qualidade e criatividade da resposta à pergunta escrita, de acordo com os critérios a definir pela Promotora.
3. O prémio a entregar a cada um dos 11 vencedores, consiste em:
 - (i) 1 (uma) ZAP BOX HD+;
 - (ii) (a) Oferta de 7 (sete) dias do Pacote MAIS/MINI+ se o vencedor não for Cliente ZAP activo ou (b) de 30 (trinta) dias do Pacote actual se o vencedor for actual Cliente activo ZAP; e
 - (iii) 1 (um) Headset LENOVO VoIP.Para obviar a quaisquer dúvidas, o Pacote MAIS será oferecido aos vencedores residentes em Angola e o Pacote MINI+ aos vencedores residentes em Moçambique.
4. Os vencedores deverão ser residentes em Angola ou Moçambique, para efeitos de participação no Passatempo e para atribuição dos prémios.

Os vencedores poderão renunciar ao prémio, mas não poderão, em caso algum, convertê-lo em dinheiro, nem poderão, sob qualquer circunstância, trocá-lo ou substituí-lo por qualquer outro produto ou serviço. Em nenhum caso será a Promotora responsável por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição do prémio atribuído no âmbito do presente Passatempo.

5. Apenas terá direito ao prémio o participante vencedor que cumpra todas as condições de participação mencionadas no presente regulamento e o mesmo terá de respeitar todas as condições gerais de utilização do prémio.
6. Quaisquer outras despesas ou custos associados correrão por conta e a expensas dos participantes vencedores.
7. Caberá exclusivamente à Dreamia a decisão dos prémios entregues.
8. Os prémios são pessoais e intransmissíveis.
9. A Promotora reserva-se o direito de não atribuir prémios caso o número de participações ou qualquer outro motivo não o permita.

SEXTA – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

1. A comunicação aos vencedores será efectuada pela Dreamia via e-mail e / ou SMS enviado através dos contactos fornecidos pelo participante no formulário de participação após término do Passatempo.
2. Os vencedores deverão dirigir-se a uma loja ZAP no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após receção da comunicação prevista no ponto 1 *supra* para reclamar o prémio. Findo esse prazo, a Promotora reserva-se o direito de não entregar o prémio.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, a Dreamia irá partilhar com a ZAP o nome, o endereço de e-mail e o número de telefone dos vencedores para que esta proceda à entrega dos prémios e à realização dos contactos que se afigurem necessários.
4. A Promotora divulgará o primeiro e o último nome dos vencedores na página <https://canalblast.com/>.

SÉTIMA - DADOS PESSOAIS

1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Dreamia.
2. Os dados pessoais dos participantes são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo, ao cumprimento de obrigações legais impostas à Dreamia, ao prosseguimento de interesses legítimos da Dreamia ou porque foram objecto de consentimento.
3. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser tratados pela Dreamia para, por exemplo, gerir a respectiva participação, seleccionar e divulgar os vencedores, entregar prémios, realizar inquéritos de satisfação junto dos participantes e para o cumprimento de obrigações legais.
4. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efectuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

5. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais.
6. O exercício dos direitos pode ser solicitado mediante pedido escrito enviado para Dreamia – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço de e-mail: apoio.cliente.privacidade@dreamia.pt .
7. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.
8. A Dreamia pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais no âmbito deste Passatempo, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à protecção dos dados.
9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da Dreamia, o participante pode apresentar uma reclamação directamente à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD).
10. O participante pode obter informação completa e actualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da Dreamia, disponível em <http://dreamia.pt/politica-de-privacidade/>, nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.

OITAVA – RESPONSABILIDADE

1. A Promotora não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.
2. A Promotora não é responsável por transmissões electrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software” ou indisponibilidade do serviço de internet.
3. A Promotora não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do Passatempo.
4. A Promotora não é responsável por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio do prémio ou que, de outro modo, impeça a sua utilização ou fruição por parte do vencedor.
5. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade, podendo determinar a sua exclusão do Passatempo.

NONA – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.
2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.
3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do Passatempo, mediante actualização na respectiva página.
4. A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.
5. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela Promotora segundo o seu livre critério.

DÉCIMA – LEI E FORO APLICÁVEL

1. O presente Passatempo será regulado pela lei portuguesa.
2. Para dirimir qualquer divergência ou questão que surja entre as partes por motivos de interpretação ou aplicação do presente regulamento haverá uma tentativa de acordo amistoso entre a Promotora e o participante.
3. Na ausência de acordo, a divergência ou questão será dirimida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.